

EDITAL N.º 00_/2018

PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

1º SEMESTRE DE 2019

Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 07 de Janeiro a 30 de março de 2019, estarão abertas as inscrições para os Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” - **na modalidade a distância** - UNISEPE 2019, aprovados pelo Conselho Superior da IES de acordo com o inciso I, do artigo 8º do Regimento Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. Os Cursos aprovados em reunião extraordinária do Conselho Superior do dia 12 de Abril de 2017 são: PSICOPEDAGOGIA, NEUROPSIOPEDAGOGIA, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – GESTÃO E TUTORIA, DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, GESTÃO ESCOLAR – SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO, MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DE PESSOAS, MBA EM COACHING, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, TREINAMENTO DESPORTIVO.

I – DAS FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA - FVR

Credenciada pela Portaria MEC nº 1325 de 23 de agosto de 2.000, publicado no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2.000. Recredenciada pela Portaria nº 124 de 2 de fevereiro de 2.017, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2.017. Credenciada por meio da Portaria nº5 de 5 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. de 8 de janeiro de 2018 para ofertar cursos na modalidade a distância.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização ficará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão de Coordenadores responsáveis pela Educação Corporativa das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FVR.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Na data de 07 Janeiro a 30 de Março de 2019, das 13h às 22 h
2. Local:
 - a. Secretaria das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR, localizada a Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 185 - Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Registro-SP - CEP 11.900.000– tel. (13) 3828-2840.
 - b. Internet – Os interessados deverão fazer a sua pré-inscrição no link: <http://www.unisepe.com.br>.
3. A pré-inscrição do candidato nos Cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” da UNISEPE 201_ implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital e também nas informações específicas para cada Curso contidas no link da pré-inscrição.
4. Documentos necessários:
 - a. Formulário do candidato no link da pré-inscrição.
5. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar a IES no ato da pré-inscrição.

IV – DOS CURSOS

1. A relação dos Cursos contendo o “Código do Curso no EMEC (emec.mec.gov.br)”, “denominação de cada Curso”; “Carga-Horária”; “Horário”; são:

CÓDIGO DO CURSO NO EMEC	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	COORDENADOR RESPONSÁVEL	HORÁRIO	QUANTIDADE MÍNIMA PARA ABERTURA DE TURMA
	PSICOPEDAGOGIA	610	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	NEUROPSICOPEDAGOGIA	660	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – GESTÃO E TUTORIA	480	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	490	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS

	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	490	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	GESTÃO ESCOLAR – SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	490	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	500	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	GESTÃO DE PESSOAS	470	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	MBA EM COACHING	500	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	470	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS
	TREINAMENTO DESPORTIVO	470	ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA	EAD	10 ALUNOS

2. Instruções para o acesso ao Ambiente de Virtual de Aprendizagem (AVA) e ao Ambiente Acadêmico: www.unisepe.com.br

V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1. Análise de Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Superior;
2. Análise do Histórico Escolar do Ensino Superior, e
3. Documentação descrita no item 3 do Inciso VI deste Edital.

VI – DA PRÉ-INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1. O prazo para efetuação da matrícula para os pré-inscritos, será:
 - a. De 07 de Janeiro a 30 de Março de 2019, de segunda à sexta das 13h às 22h e aos sábados das 09h às 12 horas, na secretaria das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR.

2. O candidato que não comparecer no período estipulado no presente Edital, terá automaticamente a sua pré-inscrição cancelada.
3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a. 02 Cópias da Cédula de Identidade;
 - b. 02 Cópias do CPF;
 - c. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. 02 Cópias autenticadas do Diploma (graduação);
 - e. 02 Cópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Superior;
 - f. 01 Cópia Comprovante de Residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
 - g. 02 fotos 3x4 (Secretaria e Carteirainha Estudantil);

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FVR se reservam o direito de abrirem as turmas, referidas no Inciso IV, utilizando-se como parâmetro as pré-inscrições feitas no link: <http://www.unisepe.com.br>.
2. Os candidatos poderão acompanhar a quantidade de pré-inscrições na secretaria da faculdade ou no “Núcleo do Vestibular”.

Registro, 17 de Dezembro de 2018.

Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Diretor Geral